

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE- SERVIÇO DE APOIO E AÇÃO SOCIAL - COMPETÊNCIA 4

e  
A  
Q

Ata n.º 3 da Reunião do Júri

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Município de Mora, constituído por Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente, Rui Manuel Ventura Fortio, chefe intermédio de 4.º grau e Sara Patrícia Gagera de Carvalho, Técnico Superior, na qualidade de vogais efetivos, nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Duarte de Matos, de 23 de fevereiro de 2026.

A presente reunião teve por objetivos os seguintes pontos:

**Ponto 1. Análise das candidaturas**

Foram analisadas 17 (dezassete) candidaturas, e os respetivos documentos, sendo que neste universo se propôs para exclusão 2 (duas) candidaturas.

Após análise das candidaturas e respetivos documentos, o júri aprovou o projeto de lista, efetuado por ordem alfabética dos candidatos a admitir e excluir.

Os candidatos que foram propostos para exclusão serão notificados para audiência dos interessados de acordo com o n.º 4 do artigo 16, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 121.º e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

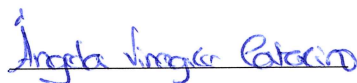
Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da internet do Município de Mora.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do júri presentes.

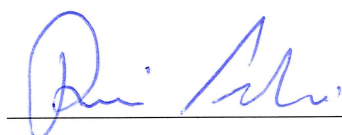
### O Júri

A Presidente



Ângela M. A. Vinagre Catarino

1.º Vogal



Rui Manuel Ventura Fortio

2.º Vogal



Sara Patrícia Gagera de Carvalho

ANEXO I

LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS A ADMITIR

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

NOME	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTOS
Ana Margarida Nunes Nobre	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Andreia Sofia Batista Marques	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Catarina da Silva Borralho	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Cristiana Sofia Fragoso Coelho	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Custódia Alexandra Vilas Boas Valério	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Elsa Marina Prates Cartas Cravo	Excluída	a)
Fábio Alexandre Sobral Peixeiro	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Filipe Jorge Centeio Nobre	Admitido	Reúne os requisitos exigidos
Inês Caetano Rosado	Excluída	b)
Jéssica Alexandra Silva Ganhão	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Lisete Joana Dordio Pais Maneiras Velez	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Mara Lúcia Maneiras de Deus	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Maria Benedita Perguiça de Oliveira	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Rita Luisa Chorado Picado	Admitida	Reúne os requisitos exigidos

Susana Isabel Brejo Pragana	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Tânia Sofia Palma Antunes	Admitida	Reúne os requisitos exigidos
Vitória Isabel Ciuca	Admitida	Reúne os requisitos exigidos

P  
A  
B

**Legenda:**

- a) Não possui as habilitações literárias e profissionais exigidas, conforme determinado no ponto 4.2 do aviso integral de abertura publicado na BEP.
- b) Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais, conforme determinado no ponto 4.2.1 do aviso integral de abertura publicado na BEP.